



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA Ø

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023 – Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.019/2023
Dispensa sem Disputa Nº 019/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA RT

Pastos Bons - MA, 5 de janeiro de 2026

Solicitação de Manifestação de Interesse no 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 089/2023

À Empresa Contratada,

DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 16.810.659/0001-43, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 089/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023, oriundo da Dispensa sem Disputa nº 019/2023, firmado com a empresa DINAMICA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.500.063/0001-11.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor contratual, visando assegurar a continuidade da Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA, com vigência de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, mantendo-se o valor mensal de R\$1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais), com valor global de R\$21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais) e as demais condições estabelecidas.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Marcia Barbaiho Teixeira Rêgo

Secretária Municipal de Assistência Social

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assunto: Pedido de Prorrogação Contratual – 3º Aditivo ao Contrato nº 089/2023

Senhor(a) Secretário(a),

A empresa **DINÂMICA TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.500.063/0001-11 estabelecida à **RUA DA SAÚDE, 411, SÃO JOSÉ PASTOS BONS-MA**, neste ato representada por **BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADA, AUTONOMA**, portador(a) do CPF nº **003.968.733-32**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições contratuais e na legislação vigente, especialmente na Cláusula **01** do Contrato nº **089/2026**, apresentar o presente:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A solicitação tem por finalidade a extensão do prazo de vigência do contrato por **10/01/2026 até 10/01/2027**, referente à execução dos serviços de prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhando de assistência e suporte técnico, para uso da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, considerado:

- I – O cumprimento regular das obrigações contratuais até a presente data;
- II – A necessidade administrativa de continuidade dos serviços contratados;
- III – A comprovada vantagem para a Administração na manutenção do ajuste;
- IV – A preservação das condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- V – A conformidade da prorrogação com os limites e permissivos legais aplicáveis.

Registra-se que o objeto contratado possui natureza **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo indispensável para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET**, motivo pelo qual sua interrupção poderá comprometer a regularidade das atividades administrativas.

Diante do exposto, requer:

- a) A instauração dos trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização do

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.0201.019/2023



(99) 98807-4124



(99) 98490-9021



Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000



comercial@dinamicapb.com

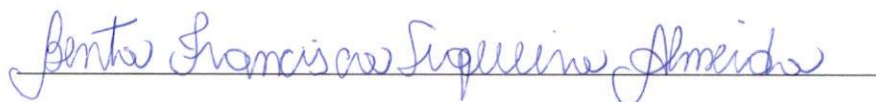
CNPJ: 14.500.063/0001-11

Termo Aditivo, com a consequente prorrogação do prazo contratual pelo período de **10/01/2026 até 10/01/2027**;

b) A permanência inalterada das demais cláusulas e condições pactuadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pastos Bons- MA, 09 de Janeiro de 2026



BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
AUTONOMA

DINÂMICA TELECOM LTDA

CNPJ nº 14.500.063/0001-11

(99)984389840



(99) 98807-4124



(99) 98490-9021



Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000



comercial@dinamicapb.com

CNPJ: 14.500.063/0001-11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA D


JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 089/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA.

1. DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO CONTRATUAL

A renovação do ajuste com a empresa DINAMICA TELECOM LTDA fundamenta-se na necessidade ininterrupta de conectividade para a Secretaria Municipal de Assistência Social. A prestação de serviços de internet via fibra ótica é essencial para a operação de sistemas federais e estaduais de proteção social, como o Cadastro Único (CadÚnico), o Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SIFC) e o processamento de benefícios como o Bolsa Família. A descontinuidade do acesso digital ou do suporte técnico especializado impediria a atualização cadastral e o atendimento direto às famílias em situação de vulnerabilidade, comprometendo a execução de políticas públicas obrigatórias no município de Pastos Bons - MA.

2. DA DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

A dispensa de nova prospecção de mercado para este aditivo justifica-se pela manutenção das condições econômicas originalmente estabelecidas na Dispensa sem Disputa nº 019/2023. A renovação é tecnicamente mais vantajosa para a Administração Pública pelos seguintes motivos:

Preservação Operacional: A estrutura física de conexão e os equipamentos de rede instalados pela contratada já atendem às necessidades das unidades de assistência social. A migração para um novo provedor exigiria novos gastos com instalação, cabeamento e reconfiguração de endereços IP, gerando ônus financeiro e técnico desnecessário.

Equilíbrio Econômico-Financeiro: O valor global de R\$ 21.540,00 para o período de 12 meses permanece estático e condizente com os preços de mercado para links corporativos com suporte dedicado. A manutenção deste valor garante a previsibilidade orçamentária da pasta e evita reajustes decorrentes de novas contratações no mercado de tecnologia atual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 019/23

RUBRICA Ø



Amparo Legal: A prorrogação de prazo e valor encontra respaldo no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que autoriza a extensão de contratos de serviços contínuos para assegurar condições mais benéficas e preços competitivos ao erário, conforme as normas vigentes no Portal de Compras do Governo Federal.

3. CONCLUSÃO

Diante da execução regular do objeto e da imprescindibilidade do serviço para a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, este setor manifesta-se favorável à celebração do 3º Termo Aditivo, com vigência de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 6 de Janeiro de 2026

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária Munic. Ass. Social
Portaria nº 07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA R

Pastos Bons – MA, 6 de Janeiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 089/2023 que objetiva a Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Secretária Munic. Ass. Social

Portaria nº 07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA B



PARECER JURÍDICO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 089/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 089/2023, pactuado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons - MA e a empresa Dinâmica Telecom LTDA. O objeto da avença consiste na prestação de serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, incluindo assistência e suporte técnico, destinados a suprir as demandas tecnológicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais unidades da pasta. O ajuste originário adveio da Dispensa sem Disputa nº 019/2023, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/1993. Pretende a Administração prorrogar a vigência por 12 meses, de 10/01/2026 a 10/01/2027, sob o valor global de R\$ 21.540,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por dispensa de licitação e o regime de ultratividade

A contratação originária foi processada mediante dispensa de licitação, modalidade legítima quando o valor ou a natureza do serviço justificam a escolha direta. Embora a nova lei de licitações esteja em vigor, os contratos assinados sob a égide do diploma anterior permanecem regidos por suas regras de regência até o esgotamento do vínculo, respeitando o ato jurídico perfeito. Segundo a doutrina especializada:

"A lei do tempo da contratação é a que deve reger a execução e a alteração do contrato, em respeito ao ato jurídico perfeito e à segurança das relações entre o particular e o Poder Público" (JUSTEN FILHO, 2023).

II.II – Da natureza de serviço contínuo na Assistência Social

O provimento de internet via fibra ótica configura-se como serviço contínuo, essencial para a alimentação de sistemas federais como o CadÚnico e o Prontuário Eletrônico do SUAS. A Lei nº 8.666/1993 prevê expressamente a possibilidade de prorrogação para tais objetos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (BRASIL, 1993).

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação sucessiva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 019/23

RUBRICA B



A prorrogação por meio deste 3º Termo Aditivo respeita o limite temporal de 60 meses estabelecido pela norma geral. A extensão do prazo é o instrumento adequado para evitar a descontinuidade do sinal, garantindo que os benefícios socioassistenciais não sejam interrompidos por falhas de conectividade, em plena conformidade com o princípio da continuidade do serviço público.

II.IV – Da vantajosidade econômica e do interesse público

A manutenção do valor global em R\$ 21.540,00 demonstra vantajosidade, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro sem reajustes que onerem o Fundo Municipal de Assistência Social além da dotação prevista. O interesse público é satisfeito pela garantia da conectividade, vital para a inclusão social e o atendimento digno aos usuários da rede protetiva, em observância ao princípio da economicidade.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais: assinatura tempestiva em 09/01/2026 e competência da Secretária de Assistência Social, Sra. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo. Conforme leciona a doutrina clássica:

"As alterações contratuais devem ser formalizadas por termo aditivo e precedidas de justificativa por escrito, demonstrando-se o interesse da Administração na manutenção do ajuste" (DI PIETRO, 2022).

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

A Administração deve monitorar o prazo acumulado para que não exceda o limite legal de cinco anos. Recomenda-se que o gestor do contrato ateste mensalmente a qualidade da conexão fornecida pela Dinâmica Telecom LTDA, assegurando que o suporte técnico atenda às demandas urgentes da rede de assistência.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 8.666/1993**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 089/2023. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no Diário Oficial para fins de eficácia jurídica.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 8 de Janeiro de 2026


Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA R



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 089/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária Munic. Ass. Social
Portaria nº 07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA _____

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 019/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0201.019/2023



OBJETO CONTRATUAL

Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Janeiro de 2026
FINAL: 10 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, CPF nº 743.430.763-34



DADOS DO CONTRATADO

DINAMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11
RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
dinamica@gmail.com, (99) 8438-9840,
BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 16.810.659/0001-43, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/01/2026 até 10/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA 10



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Pastos Bons - MA.	MÊS	1	12	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 21.540,00
Valor Total						R\$ 21.540,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

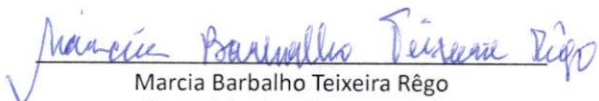
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária Munic. Ass. Social
Portaria nº 07/2025

PELA CONTRATADA


BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
CPF nº 003.968.733-32
Contratada

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 09/01/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do contrato 089/2023 que objetiva a Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 019/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: DINAMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Valor Global: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 10 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 9 de Janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 019/23

RUBRICA A

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 19/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Márcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 019/23
RUBRICA R



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023	FOLHAS. Nº	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023	PROC. Nº <i>disp 019/23</i>	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023	RUBRICA <i>0</i>	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023 - PROCESSO ADM. nº 2010.0201.019/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023 - PROCESSO ADM. nº 2010.0201.018/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023 - PROCESSO ADM. nº 201002010162023/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023 - , PROCESSO ADM. nº 201002010172023/2023		2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA torna pública a presente errata referente ao Extrato do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023, publicado no Diário Oficial do Município. Onde lê-se: "EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)." Leia-se: "EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)." Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

PERFAZENDO, PORTANTO, A TRANSCRIÇÃO INTEGRAL ATUALIZADA:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 09/01/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento às necessidades do Município

de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010112023/2023. Modalidade: Dispensa nº 11/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: Divaldo Martins de Sousa, CPF nº 398.211.963-49. Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2026. Vigência Final: 10 de janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 19/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Márcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 18/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.018/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 016/2023, Processo Administrativo nº



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 019/23

RUBRICA R



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2026.02.12
21:02:23 -03'00'

